

## ATA N.º 2/2025

(Contém 12 páginas)

No dia vinte do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas e quarenta minutos,
nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a
reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência da Presidente da Câmara Municipal, Helena Maria
da Silva Ventura Barril, com a presença dos Vereadores, Vítor Manuel Vaz Bernardo, Júlio Meirinhos Santana
e Carlos do Nascimento Ferreira
O Vereador António Nuno Marcos Rodrigues, não esteve presente nesta reunião, por se encontrar
fora, em representação deste município
A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica, designada
Oficial Público, ao abrigo da alínea b), do n.º 2, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por
despacho da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, datado de 25 de outubro de 2021
I - PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA
Os Membros do Executivo Municipal que participaram nesta reunião dissertaram acerca de diversas
temáticas de forma aleatória e sucinta
II - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR
A ata da reunião de seis de janeiro de dois mil e vinte e cinco, foi distribuída antecipadamente por
todos os membros que integram este órgão autárquico, devido ao que, foi dispensada a sua leitura nos
termos do previsto no n.º 1, do artigo $57.^{\circ}$ , do anexo I, à Lei n.º $75/2013$ , de $12$ de setembro, com as
retificações propostas, foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na respetiva reunião.
III - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA
120000 57 110 52 1200010 1177
Os membros do Órgão Executivo do Município tomaram conhecimento do resumo diário de
Os membros do Órgão Executivo do Município tomaram conhecimento do resumo diário de
Os membros do Órgão Executivo do Município tomaram conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 17 de janeiro de 2025 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s):
Os membros do Órgão Executivo do Município tomaram conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 17 de janeiro de 2025 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s):
Os membros do Órgão Executivo do Município tomaram conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 17 de janeiro de 2025 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s):



## IV - ORDEM DO DIA

- Requisição do Centro de Acolhimento Juvenil no Barrocal do Douro Associação Maschocalheiro de Bemposta;
- 2. Requisição do Centro de Acolhimento Juvenil no Barrocal do Douro Palombar;
- 3. Requisição de autocarro por parte do Grupo Desportivo Mirandês 1968;
- 4. Requisição de autocarro por parte do Associação Cultural Pauliteiros de Miranda de Duas Igrejas;
- 5. Requisição de autocarro por parte do Clube Desportivo de Sendim;
- 6. Transporte de doentes oncológicos Atribuição de transporte gratuito Processos: 273/20245 e 274/2025;
- 7. Receção de bens alimentares da parte da Associação Mirandanças;
- 8. Apoio à visita de estudos de alunos da EBS de Miranda do Douro à Fundação Champalimaud;
- 9. Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º
  C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2024/2025
  Ação Social Escolar;
- 10. Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º
  C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2024/2025
  Ação Social Escolar;
- 11. Outubro Rosa Informação referente à venda de merchandising para angariação de fundos;
- 12. Apoio financeiro a atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de São Cristóvão de Vila Chã da Braciosa, destinado a suportar parte dos custos com as obras de requalificação e restauro do Retábulo-Mor da Igreja Matriz de Freixiosa, propriedade da Fábrica da Igreja e que esta gere e administra;
- 13. Apoio financeiro a atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro, destinado à repartição/arranjos de uma viatura tipo autotanque, VTGC 01/matricula 47-JH-97, propriedade da Associação, destinada ao transporte de água tratada ao Concelho de Miranda do Douro e para apoio à Proteção Civil;
- 14. Constituição de Fundo de Maneio para a Presidente da Câmara Municipal Dr.ª Helena Maria da Silva Ventura Barril;
- 15. Constituição de Fundo de Maneio para o Vice-Presidente da Câmara Municipal Dr. António Nuno Marcos Rodrigues;



- 16. Constituição de Fundo de Maneio para o Vereador da Câmara Municipal Dr. Vítor Manuel Vaz Bernardo;
- 17. Fundos disponíveis em janeiro de 2025 Aumento de fundos disponíveis Saldo da gerência anterior;
- 18. 1.ª Alteração ao orçamental ao orçamento da despesa de 2025, que compreende a 01.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, e a 1.ª alteração ao plano plurianual;
- 19. 2.ª Alteração ao orçamental ao orçamento da despesa de 2025, que compreende a 02.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa;
- 20. Pedido de legalização com obras Obras de edificação estábulo e armazém agrícola Processo n.º 93/24:
- 21. Aprovação da conta final Construção do caminho de ligação ao Mosteiro;
- 22. Aprovação da conta final Arranjos urbanísticos em Vila Chã, Fonte de Aldeia, Freixiosa; Duas Igrejas; Cércio, Vale de Mira, São Pedro, Fonte Ladrão e Águas Vivas;
- 23. Não adjudicação Revogação da decisão de contratar arranjos urbanísticos em Malhadas, São Martinho, Póvoa, Genísio e Especiosa;
- 24. Arranjos urbanísticos em Picote, Barrocal e Sendim– Auto de medição n.º 4 de trabalhos normais.

## **DELIBERAÇÕES**

1. "Requisição do Centro de Acolhimento Juvenil no Barrocal do Douro - Associação
Maschocalheiro de Bemposta."
A Associação Maschocalheiro de Bemposta veio requisitar o Centro de Acolhimento Juvenil no
Barrocal do Douro para alojar alguns dos participantes que integrarão o evento denominado "Encontro de
Rituais Ancestrais, que será realizado de 5 para 6 de abril do corrente ano
O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea o), do n.º 1, do
artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ceder o Centro de Acolhimento Juvenil do Barrocal do
Douro à Associação Maschocalheiro de Bemposta, para albergar os participantes no V Encontro de Rituais
Ancestrais de 5 para 6 de abril, de 2025, em conformidade com a informação apresentada pela Chefe de
Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito
Mais deliberou, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro,
isentar o requerente do pagamento do valor apurado pela ocupação daquele espaço cabe uma taxa no valor
de € 180.00 (cento e oitenta euros), tendo sido isentada a referida entidade do pagamento da referida taxa



2. "Requisição do Centro de Acolhimento Juvenil no Barrocal do Douro – Palombar."
A Palombar - Conservação da Natureza e do Património Rural, veio requisitar o Centro de
Acolhimento Juvenil no Barrocal do Douro, para alojar alguns alunos e professores oriundos da Oporto British
School, que vieram participar num programa de voluntariado, promovido pela Palombar, e pela AEPGA
O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea o), do n.º 1, do
artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a cedência do Centro de Acolhimento Juvenil do
Barrocal do Douro à Palombar, para albergar vinte alunos e dois professores, da Oporto British School, de 17
a 19 de janeiro de 2025, em conformidade com a informação apresentada pela Chefe de Divisão
Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito
Mais deliberou, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro,
isentar o requerente do pagamento do valor apurado pela ocupação daquele espaço cabe uma taxa no valor
de € 210,00 (duzentos e dez euros), tendo sido isentada a referida entidade do pagamento da referida taxa
3. "Requisição de autocarro por parte do Grupo Desportivo Mirandês 1968."
O Grupo Desportivo Mirandês 1968, apresentou requisição de autocarro municipal para transportar a
respetiva equipa a um encontro desportivo que decorreu em Rebordelo.
O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência de autocarro
municipal ao Clube Desportivo de Mirandês 1968, para transportar a equipa, no passado dia 12 de janeiro, a
Rebordelo, em conformidade com a informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia
Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito
Mais deliberou, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro,
isentar o referido clube do pagamento do valor apurado pela cedência do autocarro municipal, que, segundo
informação do responsável pelo Parque de Máquinas e Viaturas Municipal, o Sr. Aquilino Morete Ginjo, é no
montante total de € € 336,00 (trezentos e trinta e seis euros)
4. "Requisição de autocarro por parte do Associação Cultural Pauliteiros de Miranda de Duas
Igrejas."
A Associação Cultural Pauliteiros de Miranda de Duas Igrejas apresentou requisição de autocarro
municipal para transportar os elementos que constituem o respetivo Grupo de pauliteiros para participarem no
evento denominado XIII Encontro de Cantar as Janeiras, que decorreu em Alijó
O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência de autocarro
municipal à Associação Cultural Pauliteiros de Miranda de Duas Igrejas, para transportar o Grupo de



dançadores, a Alijó, a fim de participar no XIII Encontro de Cantar as Janeiras, que decorrerá no dia 26 de
janeiro, em conformidade com a informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia
Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito
Mais deliberou, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro,
isentar o referido clube do pagamento do valor apurado pela cedência do autocarro municipal, que, segundo
informação do responsável pelo Parque de Máquinas e Viaturas Municipal, o Sr. Aquilino Morete Ginjo, é no
montante total de € 336 (trezentos e trinta e seis euros)
5. "Requisição de autocarro por parte do Clube Desportivo de Sendim."
O Clube Desportivo de Sendim apresentou requisição de autocarro municipal para transportar os
jogadores e a respetiva equipa técnica a um encontro desportivo que decorreu em Alfândega da Fé
O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência de autocarro
municipal ao Clube Desportivo de Sendim, para transportar os jogadores e a equipa técnica no dia 17 de
janeiro a Alfândega da Fé, e deliberou ceder o autocarro para transporte dos jogadores e equipa técnica nas
seguintes datas: em 21 de fevereiro para deslocação a Vila Flor, em 28 de fevereiro a Freixo de Espada à
Cinta, e em 28 de março, de novo a Alfândega da Fé, conforme consta na informação apresentada pela
Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito
Mais deliberou, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro,
isentar o referido clube do pagamento do valor apurado pela cedência do autocarro municipal, que, segundo
informação do responsável pelo Parque de Máquinas e Viaturas Municipal, o Sr. Aquilino Morete Ginjo, é no
$montante\ total\ de \in 825,00\ (oitocentos\ e\ vinte\ cinco\ euros).\$
6. "Transporte de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Processos:
273/20245 e 274/2025."
No que se refere ao assunto assinalado em epigrafe prestou informação a Técnica Superior, Dr.ª
Luísa Dias, no sentido deste órgão executivo se pronunciar a este respeito
O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de transporte
gratuito aos titulares dos processos n.º 273/2025 e 274/2025, no âmbito do Regulamento Municipal de
Transporte de Doentes Oncológicos, publicado na 2.ª série do Diário da Republica n.º 140, de 21 de julho de
2021, conforme informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, a Dr.ª Luísa Dias, cujo teor
se dá aqui por integralmente transcrito
7. "Receção de bens alimentares da parte da Associação Mirandanças."



Quanto ao assunto mencionado em intitule, foi apresentada informação técnica informação técnica no
sentido deste órgão autárquico se inteirar a respeito do teor do assunto acima indicado
O Órgão Executivo do Município tomou conhecimento de que a Mirandanças - Associação para o
Desenvolvimento Integrado da Terra de Miranda, angariados aquando da realização do Sarau de Natal
organizado pela referida associação, no passado mês de dezembro
8. "Apoio à visita de estudos de alunos da EBS de Miranda do Douro à Fundação
Champalimaud."
O Centro Ciência Viva de Bragança veio solicitar a esta autarquia apoio para levar a cabo uma visita
de estudos de um grupo de alunos da EBS de Miranda do Douro à Fundação Champalimaud, em Lisboa
O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, apoiar a visita de estudos acima
indicada, a Lisboa, agendada para os dias 30 e 31 de janeiro do ano em curso, cedendo este município
autocarro, sendo o objeto da referida viagem visitar as instalações da Fundação Champalimaud, bem como,
interagir com os investigadores que lá operam
Mais deliberou, conceder o transporte dos alunos da EBS de Miranda do Douro a título gratuito, tendo
o responsável pelo Parque de Máquinas e Viaturas apurado que o encargo adstrito à viagem mencionada
teria um encargo no valor de € 1.504,00 (mil quinhentos e quatro euros)
9. "Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do Ensino Pré-
Escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao
ano letivo 2024/2025 – Ação Social Escolar."
Foi presente a relação de auxílios económicos a atribuir aos alunos que frequentam o Agrupamento
de Escolas de Miranda do Douro, no sentido deste órgão executivo se pronunciar a este respeito
O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, em conformidade com a informação
prestada pela Técnica Superior, Sandrine Araújo, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, aprovar, a
relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao
Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2024/2025, que são atribuídos no
âmbito da Ação Social Escolar
10. "Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do Ensino Pré-
Escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao
ano letivo 2024/2025 – Ação Social Escolar."



Foi presente a relação de auxílios económicos a atribuir aos alunos que frequentam o Agrupamento
de Escolas de Miranda do Douro, no sentido deste órgão executivo se pronunciar a este respeito
O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, em conformidade com a informação
prestada pela Técnica Superior, Sandrine Araújo, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, aprovar, a
relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao
Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2024/2025, que são atribuídos no
âmbito da Ação Social Escolar
11. "Outubro Rosa - Informação referente à venda de merchandising para angariação de
fundos."
Foi apresentada informação alusiva à iniciativa denominada "Outubro Rosa", por parte da Técnica
Superior de Serviço Social, a Dr.ª Encarnação Cordeiro, a fim deste órgão executivo tomar conhecimento do
respetivo teor.
O Órgão Executivo do Município tomou conhecimento do valor angariado no âmbito da iniciativa
denominada "Onda Rosa", com a venda de merchandising, alusivo à causa, assim como, das dádivas,
obtendo a quantia de € 1030,00 (mil e trinta euros), a qual foi depositada na conta da Liga Portuguesa Contra
o Cancro
12. "Apoio financeiro a atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de São Cristóvão de
Vila Chã da Braciosa, destinado a suportar parte dos custos com as obras de requalificação e restauro
do Retábulo-Mor da Igreja Matriz de Freixiosa, propriedade da Fábrica da Igreja e que esta gere e
administra."
O Vice-Presidente da Câmara apresentou proposta alusiva ao assunto referido em intitule, no sentido
deste órgão executivo se pronunciar a respeito desta matéria
O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, em conformidade com a informação
prestada pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Nuno Rodrigues, cujo teor se dá aqui por
integralmente transcrito, aprovar, nos exatos e precisos exarados na dita informação, atribuir apoio financeiro
à Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de São Cristóvão de Vila Chã da Braciosa, no valor de € 12.500,00
(doze mil e quinhentos euros), destinado a suportar parte dos custos com as obras de requalificação e
restauro do Retábulo-Mor da Igreja Matriz de Freixiosa, propriedade da Fábrica da Igreja e que esta gere e
administra



13. "Apoio financeiro a atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de
Miranda do Douro, destinado à repartição/arranjos de uma viatura tipo autotanque, VTGC 01/matricula
47-JH-97, propriedade da Associação, destinada ao transporte de água tratada ao Concelho de
Miranda do Douro e para apoio à Proteção Civil."
O Vice-Presidente da Câmara apresentou proposta alusiva ao assunto referido em intitule, no sentido
deste órgão executivo se pronunciar a respeito desta matéria
O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, em conformidade com a informação
prestada pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Nuno Rodrigues, cujo teor se dá aqui por
integralmente transcrito, aprovar, nos exatos e precisos exarados na dita informação, atribuir apoio financeiro
à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro, destinado à repartição/arranjos
de uma viatura tipo autotanque, VTGC 01/matricula 47-JH-97, propriedade da Associação, destinada ao
transporte de água tratada ao Concelho de Miranda do Douro e para apoio à Proteção Civil, no valor de €
15.000,00 (quinze mil euros)
14. "Constituição de Fundo de Maneio para a Presidente da Câmara Municipal – Dr.ª Helena
Maria da Silva Ventura Barril."
À semelhança do que vem ocorrendo em anos anteriores, o Chefe de Divisão Administrativa e
Financeira informou por escrito a respeito do objeto mencionado em titulo, por forma a que este órgão
executivo tomasse deliberação neste âmbito
O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos do previsto no artigo 30.º da Norma de
Controlo Interno (NCI), e nos termos do previsto nos artigos 31.º e 32.º da referida norma, conforme consta na
informação prestada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, cujo teor se dá
aqui por integralmente transcrito, aprovar a constituição de fundo de maneio para fazer face a despesas de
representação deste município pela Presidente da Câmara Municipal, no valor mensal de € 800,00
(oitocentos euros), dos quais € 200,00 (duzentos euros) são para combustíveis, e € 600,00 (seiscentos euros)
para fazer face a despesas de representação
Deliberou ainda, autorizar que a movimentação dos referidos valores se faça mediante a subscrição
de um cartão pré-pago OnBizz da Caixa Geral de Depósitos, cujo custo anual é de € 12,00
15. "Constituição de Fundo de Maneio para o Vice-Presidente da Câmara Municipal – Dr.
António Nuno Marcos Rodrigues."



À semelhança do que vem ocorrendo em anos anteriores, o Chefe de Divisão Administrativa e
Financeira informou por escrito a respeito do objeto mencionado em título, por forma a que este órgão
executivo tomasse deliberação neste âmbito
O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos do previsto no artigo 30.º da Norma de
Controlo Interno (NCI), e nos termos do previsto nos artigos 31.º e 32.º da referida norma, conforme consta na
informação prestada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, cujo teor se dá
aqui por integralmente transcrito, aprovar a constituição de fundo de maneio para fazer face a despesas de
representação deste município pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, no valor mensal de € 400,00
(seiscentos euros), dos quais € 100,00 (cem euros) são para combustíveis, e € 300,00 (trezentos euros) para
fazer face a despesas de representação
Deliberou ainda, autorizar que a movimentação dos referidos valores se faça mediante a subscrição
de um cartão pré-pago OnBizz da Caixa Geral de Depósitos, cujo custo anual é de € 12,00
16. "Constituição de Fundo de Maneio para o Vereador da Câmara Municipal – Dr. Vítor Manuel
Vaz Bernardo."
À semelhança do que vem ocorrendo em anos anteriores, o Chefe de Divisão Administrativa e
Financeira informou por escrito a respeito do objeto mencionado em titulo, por forma a que este órgão
executivo tomasse deliberação neste âmbito
O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos do previsto no artigo 30.º da Norma de
Controlo Interno (NCI), e nos termos do previsto nos artigos 31.º e 32.º da referida norma, conforme consta na
informação prestada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, cujo teor se dá
aqui por integralmente transcrito, aprovar a constituição de fundo de maneio para fazer face a despesas de
representação deste município pelo Vereador da Câmara Municipal tempo inteiro, no valor mensal de €
400,00 (quatrocentos euros), dos quais € 100,00 (cem euros) são para combustíveis, e € 300,00 (trezentos
euros) para fazer face a despesas de representação
Deliberou ainda, autorizar que a movimentação dos referidos valores se faça mediante a subscrição
de um cartão pré-pago OnBizz da Caixa Geral de Depósitos, cujo custo anual é de € 12,00
17. "Fundos disponíveis em janeiro de 2025 – Aumento de fundos disponíveis – Saldo da
gerência anterior."
O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira prestou informação respeitante ao assunto
supracitado, por forma a que este órgão executivo deliberasse a este respeito



O Órgão Executivo do Município tomou conhecimento do saldo da gerência que se reporta ao ano
anterior de operações orçamentais, que é do valor de € 1.782.694,00 (um milhão, setecentos e oitenta e dois
mil, seiscentos e noventa e quatro euros), tendo deliberado por unanimidade, nos termos do n.º 1, do artigo
5.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conforme consta na informação apresentada pelo Chefe de Divisão
Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrita, ratificar a
integração dos fundos disponíveis, bem como, aprovar o mapa dos fluxos de caixa relativos ao ano 2024,
que integrarão a Prestação de Contas relativa ao ano 2025, a ser apreciada na reunião da Assembleia
Municipal no próximo mês de Abril
18. "1.ª Alteração ao orçamental ao orçamento da despesa de 2025, que compreende a 01.ª
alteração permutativa ao orçamento da despesa, e a 1.ª alteração ao plano plurianual."
O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou a alteração orçamental supramencionada,
para dar conhecimento do respetivo conteúdo aos membros que integram este órgão autárquico
O Órgão Executivo tomou conhecimento dos documentos respeitantes à 1.ª Alteração ao orçamental
ao orçamento da despesa de 2025, que compreende a 01.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa,
e a 1.ª alteração ao plano plurianual, apresentada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr.
Carlos Fernandes, proposta de alteração permutativa negativa ao orçamento, no valor de € 295.200,00
(duzentos e noventa e cinco mil, e duzentos euros)
19. "2.ª Alteração ao orçamental ao orçamento da despesa de 2025, que compreende a 02.ª
alteração permutativa ao orçamento da despesa."
O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou a alteração orçamental supramencionada,
para dar conhecimento do respetivo conteúdo aos membros que integram este órgão autárquico
O Órgão Executivo tomou conhecimento dos documentos respeitantes à 2.ª Alteração ao orçamental
ao orçamento da despesa de 2025, que compreende a 02.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa,
apresentada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, no valor de 46.000,00
(quarenta e seis mil euros)
20. "Pedido de legalização com obras - Obras de edificação - Estábulo e armazém agrícola -
Processo n.° 93/24."
O Técnico Superior da DAGU, o Arqt.º Alberto Carlos Pires da Silva, prestou informação a respeito do
assunto acima indicado em epigrafe, no sentido deste órgão executivo se pronunciar a este respeito



O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, remeter este assunto a uma próxima
reunião do órgão executivo, para melhor instrução do processo supramencionado
21. "Aprovação da conta final – Construção do caminho de ligação ao Mosteiro."
A respeito do assunto supracitado apresentou informação o Chefe de Divisão de Obras Municipais, o
Eng.º Armandino Pires, de modo a que este órgão executivo deliberasse a este respeito
O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final inerente à
empreitada de construção do caminho de ligação ao Mosteiro, apresentada pelo Chefe de Divisão de Obras
Municipais, o Eng.º Armandino Pires, e assinada pelos representantes do dono da obra, e pelo representante
do empreiteiro
22. "Aprovação da conta final – Arranjos urbanísticos em Vila Chã, Fonte de Aldeia, Freixiosa;
Duas Igrejas; Cércio, Vale de Mira, São Pedro, Fonte Ladrão e Águas Vivas."
A respeito do assunto supracitado apresentou informação o Chefe de Divisão de Obras Municipais, o
Eng.º Armandino Pires, de modo a que este órgão executivo deliberasse a este respeito
O Órgão Executivo do Município por unanimidade, aprovar a conta final inerente à empreitada dos
arranjos urbanísticos em Vila Chã, Fonte de Aldeia, Freixiosa; Duas Igrejas; Cércio, Vale de Mira, São Pedro,
Fonte Ladrão e Águas Vivas, apresentada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, o Eng.º Armandino
Pires, e assinada pelos representantes do dono da obra, e pelo representante do empreiteiro
23. "Não adjudicação - Revogação da decisão de contratar - arranjos urbanísticos em
Malhadas, São Martinho, Póvoa, Genísio e Especiosa."
Quanto ao assunto mencionado em intitule informou o júri nomeado para o procedimento acima
indicado, no sentido deste órgão executivo se pronunciar a respeito desta questão
O Órgão Executivo do Município tomou conhecimento por parte do Júri do Procedimento, de que, não
foram apresentadas propostas para adjudicação da empreitada indicada em epigrafe, devido ao que, este
órgão executivo deliberou, por unanimidade, revogar a decisão de contratar a empreitada dos arranjos
urbanísticos em Malhadas, São Martinho, Póvoa, Genísio, e Especiosa, nos exatos e precisos termos da
deliberação tomada por este órgão autárquico em sua reunião realizada a 25 de novembro de 2024
24. "Arranjos urbanísticos em Picote, Barrocal e Sendim- Auto de medição n.º 4 de trabalhos
normais."
No sentido deste órgão executivo ratificar a aprovação do auto referido em epigrafe, foi o mesmo
apresentado para esse efeito



O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de
medição n.º 4 de trabalhos normais, relativo à empreitada mencionada em intitule, adjudicada à empresa
Inertil - Sociedade Produtora de Inertes, S.A., cabendo ao referido auto o valor de € 30.234,04 (trinta mil,
duzentos e trinta e quatro euros, e quatro cêntimos).
ADENDA: os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata em minuta, encontram-se
arquivados na pasta n.º 1/2025, para arquivo dos documentos anexos à presente ata em minuta
ENCERRAMENTO
Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram
dez horas e vinte minutos, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela
Presidente da Câmara Municipal, e por mim na qualidade de secretária redatora
$\Lambda$ $\Lambda$
A. Off